



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

636/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LIVIA MELO VILLAR, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 15522386, com a finalidade de participar de atividades do projeto "Aspectos Epidemiológicos e Moleculares dos Vírus das Hepatites entre Humanos e Amostras Ambientais Provenientes da Argentina e Brasil", em Mendoza, Argentina, no período de 03/07/2016 a 13/07/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000388/2016-98).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 20/06/2016.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/06/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.